#### LEI N. 498/2002 de 27 de setembro de 2002.

"ALTERA O ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2002, PROGRAMA 027 – SEGURANÇA PÚBLICA, DA LEI MUNICIPAL N. 450/2001 DE 10/12/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

## BALDUINO RADAVELLI, Prefeito Municipal de Vargem Bonita –SC,

**FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I – Prioridades e Metas para 2002, Programa 027 – SEGURANÇA PÚBLICA, da Lei Municipal N. 450/2001 de 10 de dezembro de 2001, e, considerando o Decreto Municipal n.º 042/2002 de 09 de setembro de 2002, que Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a área afetada do Município por granizos, acrescentando as seguintes ações:

## Atendimento a População através da Defesa Civil.

ACÕES:

Efetuar a aquisição de materiais de construção para atender população atingida por intempéries.

PRODUTO:

Real

META:

Atender a População Atingida

**VALOR** 

R\$ 15.500,00

**FONTE** 

Reserva de Contingência

Art. 2° - Os demais anexos permanecem inalterados.

Art. 3° - Como fonte de recursos para cobertura financeira das despesas acrescentadas no artigo 1° desta Lei, será utilizado a Reserva de Contingência, constante do Programa 999, da Lei Municipal n.º 450/2001 de 10/12/2001.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 27 de setembro de 2002.

## **BALDUINO RADAVELLI**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria em 27/09/2002

### JOSE TREVISOL

Secretário de Administração e Finanças

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - SC

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2002 (LRF ART. 4°, § 1° E 2°, II)

- 2. DAS DESPESAS
- 2.1. POR PROGRAMA

#### **PROGRAMA**

027 – SEGURANÇA PÚBLICA

# DIAGNÓSTICO

O Município possui grande circulação de pessoas, em virtude principalmente pela falta de trabalho como também devido a cidade ser atravessada por rodovias, ocasionando seguidos assaltos e atos de violência. Também há problemas com incêndios em residências e campos que necessitam do apoio do Corpo de Bombeiros. O Município possui em funcionamento o COMDEC – Conselho Municipal de Defesa Civil.

#### DIRETRIZES

Proporcionar atendimento em segurança pública no município e atendimento imediato nos problemas causados por intempéries.

## **OBJETIVOS**

Manter as atividades de segurança pública através de apoio a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR	FONTE
		MEDIDA			
Atendimento em Segurança Pública com auxílio					
da Polícia Militar.				12.000,00	R.P.
Auxílio ao Corpo de Bombeiros				18.000,00	R.P.
Atendimento a População através da Defesa Civil				15.500,00	CV
TOTAL				45.500,00	